



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

APOSTILAMENTO/ 2022

CA Nº 037/2021 FMS

(PE-CPL-005/2021-PMBB – Processo Administrativo nº 2021-0720-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2021.0118-01/GOVE

EMENTA: 3º Termo de Apostilamento/CA Nº055/2021-FMS Objeto: Revisão de preço de combustível Diesel BS-10 Comum.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível DIESEL COMUM S-10, para autos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB, SEMAPEC E SECULT).

Quanto aos autos constatamos apenso:

- O pedido e a justificativa da empresa para a alteração/aumento no preço do combustível, datado de 17/01/2022;
- Consta ainda a justificativa e autorização, emitida pelo Prefeito Sr. Flávio Marcos Mezzomo (Gestor Municipal);
- Há confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o **3º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é a revisão de preço do combustível, que ficará **6,65% maior** (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), no Óleo Diesel B S-500 comum e **6,16%** (SEIS inteiros e dezesseis centésimos por cento), no Óleo Diesel B S-10 comum, ou seja, o valor do litro do diesel comum S-500 será de R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) e, B S-10 **R\$ 6,10** (seis reais e dez centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 037/2021-PMBB, a partir da data de assinatura do referido apostilamento;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, pertinente ao §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/Pa, 19 de Janeiro de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior

Coordenador de Controles Internos